

**TUDO QUE  
ESCONDERAM  
SOBRE A  
PRIVATIZAÇÃO DA  
SABESP E VOCÊ  
PRECISA SABER**



# TUDO QUE ESCONDERAM SOBRE A PRIVATIZAÇÃO DA SABESP E VOCÊ PRECISA SABER

## A CARTILHA DA SABESP PÚBLICA

As justificativas apresentadas pelo governo de Tarcísio de Freitas para a privatização da SABESP apontam vantagens para a população paulista com redução nas tarifas, antecipação de universalização e ampliação do acesso a saneamento. Um robusto conjunto de benefícios para enfrentar a rejeição popular.

Em sentido contrário a essa prioridade de governo, todas pesquisas mostram que as principais demandas da população paulista estão na melhoria da segurança pública, da saúde, da educação, do emprego e da renda.

**O saneamento não é uma grande preocupação em São Paulo. Ao contrário, as pesquisas o colocam perto do último lugar.**

**Isso acontece porque o povo paulista tem elevados indicadores de atendimento em água e esgotos prestados pela SABESP, trazendo saúde e confiabilidade para mais de 30 milhões de pessoas e para o dinâmico desenvolvimento econômico do Estado.**

**No entanto, se a SABESP estiver sob controle do capital privado haverá enormes possibilidades de afetar negativamente a confiança conquistada, o acesso e a disponibilidade do saneamento. Haverá insegurança e incerteza para uma política pública que não faz parte das principais angústias do povo.**

Vamos mostrar que os argumentos apresentados pelo governo não se sustentam ou sequer trazem benefícios para municípios, pessoas e empresas.

O impacto da venda da maior empresa de saneamento das Américas será extremamente elevado para o país, podendo reduzir sobremaneira a disponibilidade de recursos para investimentos em saneamento em outros sistemas de estados e regiões.

## **ARGUMENTOS DO GOVERNADOR PARA PRIVATIZAR A SABESP**

### **PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE VOCÊ PRECISA SABER**

#### **ANTECIPAR UNIVERSALIZAÇÃO DE 2033 PARA 2029**

- 1. UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO: O QUE É ISSO?**  
Segundo a Lei 11.445 é a ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico de abastecimento de água, esgotamento sanitário e tratamento de esgotos.
- 2. A UNIVERSALIZAÇÃO GARANTE QUE TODAS AS PESSOAS TÊM O DIREITO HUMANO À ÁGUA E AO SANEAMENTO?**  
Em termos, pois o acesso físico a um sistema de abastecimento de água não garante que a família residente tem capacidade de pagamento da conta d'água.
- 3. QUAIS SÃO AS METAS DE UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EXIGIDAS PARA 2033?**  
O artigo 11-B da Lei 11.445 estabelece que 99% da população deve ter acesso a água potável e 90% a coleta e tratamento de esgotos até 31/12/2033.
- 4. EM QUANTOS MUNICÍPIOS A SABESP JÁ ALCANÇOU AS METAS DE UNIVERSALIZAÇÃO?**  
A SABESP atende 375 dos 645 municípios do estado de São Paulo, que juntos têm 31,7 milhões de pessoas, isto é, 71,5% da população paulista (IBGE, 2022). Ao final de 2022, 310 municípios haviam alcançado ou superado as metas de universalização. Alguns de maior porte, como Santos, Praia Grande, São José dos Campos, Taubaté, Franca, Hortolândia. Outros que são polos regionais como Presidente Prudente, Botucatu, Itapetininga, Registro, Lins, Itatiba, Bragança Paulista, Pindamonhangaba. Desses 310 municípios, 297 têm menos de 100 mil habitantes.
- 5. É NECESSÁRIO PRIVATIZAR A SABESP PARA UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO?**  
Não! Em março de 2022, a SABESP comprovou para a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP, a sua capacidade econômico-financeira para investir R\$ 56 bilhões e universalizar os serviços de água e esgotos em todos os 375 municípios.
- 6. A SABESP PODE ANTECIPAR A UNIVERSALIZAÇÃO EM 4 ANOS, ISTO É, PARA 31/12/2029?**  
Sim. É possível, pois a empresa tem pleno reconhecimento mundial de suas capacidades financeira e tecnológica para antecipar essa meta. É a única empresa de saneamento das Américas com capacidade financeira e tecnológica para fazer frente a esse desafio! Possui excelente avaliação do mercado financeiro que permite a obtenção de financiamentos em condições muito mais favoráveis que qualquer outra empresa privada ou estatal de saneamento.
- 7. POR QUE A SABESP NÃO SE PLANEJOU PARA ISSO?**  
Esse objetivo foi trazido pelo atual governo, que não deu chance para esse planejamento acontecer. Repetimos: é totalmente possível para a SABESP pública e sob controle acionário do Estado de São Paulo alcançar a universalização em 2029, sem penalizar os municípios ou a população.
- 8. EM QUAIS REGIÕES A SABESP AINDA NÃO UNIVERSALIZOU ÁGUA E ESGOTOS?**  
Principalmente, nas Regiões Metropolitanas de São Paulo e da Baixada Santista.

9. POR QUAIS MOTIVOS NÃO UNIVERSALIZOU NESSAS REGIÕES?

Os principais motivos são as precárias condições de moradia em favelas e palafitas, que exigem ações conjuntas e integradas com as respectivas prefeituras para implantação de urbanização e de redes de água e esgotos, com remoções de famílias em áreas de risco de deslizamentos ou enchentes, ou residentes sobre mangues. Mesmo sob essas condições, a SABESP possibilita o abastecimento a essas populações por meio de torneiras coletivas ou redes improvisadas.

10. HÁ CIDADES DE GRANDE PORTE PRÓXIMAS DE UNIVERSALIZAR ÁGUA E ESGOTOS?

A meta deverá ser antecipada nas maiores cidades. Os programas em curso, como o Projeto Tietê, deverão atingir a plena capacidade de coleta e tratamento dos esgotos até 2029. Por exemplo, em Guarulhos – onde a SABESP iniciou a prestação de serviços em 2019 – o índice de tratamento de esgotos coletados era de 2%, passou a 25% em 2022, chegará a 50% em 2024 e alcançará 100% em 2028. Guarulhos sofreu com racionamento de água durante décadas. Em 2020, um ano após a SABESP assumir os serviços, alcançou pleno atendimento de água e sem racionamento.

**Na cidade de São Paulo o aditivo contratual assinado em 2016 exige que a SABESP alcance 100% de cobertura em água e esgotos tratados até 2029.** Osasco é outro grande município que terá investimentos de quase R\$ 900 milhões para ter 100% de água e esgotos tratados até 2029, ano em que se encerrará o seu contrato com a SABESP. Com o Programa Novo Pinheiros foram conectadas à rede de esgotos mais de 650 mil domicílios em apenas três anos. Todas as grandes cidades da RMSP estarão com pleno atendimento em água e esgotos tratados até o final desta década.

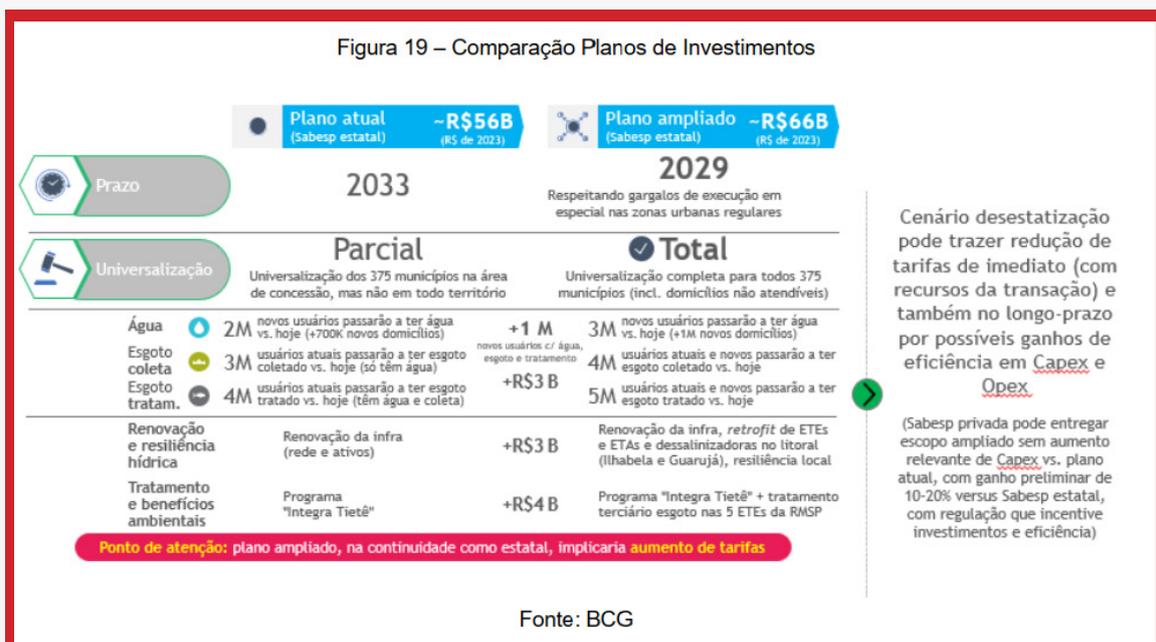
## **ARGUMENTOS DO GOVERNADOR PARA PRIVATIZAR A SABESP:**

### **PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE VOCÊ PRECISA SABER**

#### **AMPLIAR INVESTIMENTOS PARA R\$ 66 BILHÕES E LEVAR SANEAMENTO PARA 10 MILHÕES DE PESSOAS ATÉ 2029, COM INCLUSÃO DE UM MILHÃO NA ÁREA DE COBERTURA**

1. NA ÁREA ATENDIDA PELA SABESP, QUAL É O PERCENTUAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA? E DE COLETA DE ESGOTOS? E DE ESGOTOS TRATADOS?  
Conforme o Relatório da empresa de 2022, o índice de abastecimento é de 98%, de coleta de esgotos, 92% e de tratamento de esgotos, 83%. São os índices mais elevados do Brasil para empresas regionais.
2. QUANTAS PESSOAS ESTÃO NA ÁREA ATENDIDA PELA SABESP?  
Em todos os contratos está previsto que ela deve atender a população urbana de cada município, de acordo com os respectivos planos municipais de saneamento. Nos 375 municípios servidos pela SABESP vivem 31, 7 milhões de pessoas com 97% em áreas urbanas (SEADE, 2022). Assim, a SABESP deve atender cerca de 30,8 milhões de pessoas.
3. TODAS AS PESSOAS EM ÁREAS URBANAS SÃO ATENDÍVEIS POR REDES DE ÁGUA E ESGOTOS?  
Áreas com riscos de deslizamentos de encostas ou situadas precariamente à margem de córregos ou em palafitas sobre mangues não têm condições técnicas seguras para implantação de sistemas de água e esgotos. Também há restrições ambientais para as ocupações irregulares existentes em muitas áreas de preservação. Para regularizar o atendimento nessas áreas é preciso ações conjuntas e integradas com as prefeituras para implantação de urbanização e de redes de água e esgotos, com remoções de famílias em áreas de risco de deslizamentos, de beiras de córregos ou sobre mangues. Por isso em quase todos os contratos de municípios nas regiões metropolitanas há distinção de metas para áreas atendíveis e áreas não-atendíveis, estas dependentes de iniciativas das prefeituras.
4. NAS ÁREAS ATENDIDAS PELA SABESP, QUANTAS PESSOAS AINDA NÃO TÊM REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA? E REDE DE COLETA DE ESGOTOS? QUANTAS AINDA NÃO TÊM ESGOTOS TRATADOS?  
A partir dos dados do IBGE (2022) e do Relatório de Sustentabilidade SABESP (2022), são cerca de 700 mil pessoas para abastecimento de água, 2,5 milhões para coleta de esgotos e 5,2 milhões para tratamento de esgotos. Esses números não devem ser somados!
5. COM O INVESTIMENTO PLANEJADO E JÁ APROVADO DE R\$ 56 BILHÕES ESSAS PESSOAS SERÃO ATENDIDAS PELA SABESP PÚBLICA?  
Sim! Sem privatização a empresa, pode antecipar investimentos para atender essas pessoas até 2029, de acordo com a legislação vigente e sem necessidade de aumento das contas d'água.
6. QUANTAS PESSOAS ESTÃO EM ÁREAS RURAIS?  
Nos 375 municípios em que a SABESP está presente apenas 3% de 31, 7 milhões de pessoas estão em áreas rurais, isto é, cerca de 950 mil pessoas. Uma parte já é atendida pela SABESP, por exemplo, em dezenas de povoados e pequenos distritos de características semiurbanas nas regiões das unidades de Lins e Itapetininga.

7. A POPULAÇÃO RURAL PODE SER ATENDIDA PELA SABESP?  
Sim! Exigem-se duas ações prévias, conforme o Marco Legal do Saneamento: (i) revisar o Plano de Saneamento Municipal para inclusão das áreas rurais, conforme exige a Lei 11.445/2007; e (ii) revisar o contrato para inclusão de áreas rurais como áreas atendíveis com detalhamento de investimentos e metas. Por exemplo, em Praia Grande não há áreas rurais, então o seu Plano Municipal e o seu contrato não precisam ser revisados. Já em Salesópolis, que tem 37% em área rural, é preciso primeiro revisar o Plano Municipal e depois o contrato para incluir o atendimento para cerca de 6.000 pessoas.
  
8. AS SOLUÇÕES DE SANEAMENTO RURAL SÃO IGUAIS ÀS URBANAS?  
Não! São diferentes e adaptadas a cada situação e à própria cultura local. O Plano Nacional de Saneamento Rural, de 2019, estabelece as diretrizes para o planejamento e o atendimento ao rural, respeitando as características próprias das populações de povoados, moradias isoladas, agrovilas, etc. Por exemplo, para abastecimento de água podem ser utilizadas cisternas, poços ou nascentes próximas. Para tratar esgotos há soluções muito distintas entre si, como unidades individuais, fossas sépticas, sistemas de infiltração no solo associados com uso agrícola, etc.
  
9. POVOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS PODERÃO SER ATENDIDOS?  
Nos 375 municípios SABESP há cerca de 43.300 indígenas e 9.700 quilombolas. São Paulo (Capital) tem 18 mil indígenas e Eldorado tem 2.245 quilombolas. Assim como as áreas rurais, os povos tradicionais não estão previstos nos respectivos Planos de Saneamento municipais, e exigem estudos específicos e participativos em cada aldeia e comunidade para elaboração de projetos de saneamento. Para os indígenas, a FUNAI e a SESA devem necessariamente ser envolvidas nesse processo.
  
10. PARA LEVAR ÁGUA POTÁVEL E TRATAR TODOS OS ESGOTOS COLETADOS A SABESP DEMONSTROU QUE SERIAM NECESSÁRIOS R\$ 56 BILHÕES. POR QUE AGORA O GOVERNO DO ESTADO DIZ QUE SÃO 66 BILHÕES?  
O estudo do IFC (*International Finance Corporation*) – contratado pelo Estado para preparar a privatização da SABESP por R\$45 milhões e sem licitação – apresentou esse valor na Figura 19, à página 20 de seu relatório da Fase “zero” da privatização, sem demonstrar como chegou a esse número!



Essa figura está cheia de números equivocados, que o Governo do Estado utilizou em sua cartilha distribuída a prefeitos e prefeitas paulistas justificando a PRIVATIZAÇÃO DA SABESP. A figura é a base de afirmações equivocadas e, até, manipuladas que estão na propaganda governamental.

## **ARGUMENTOS DO GOVERNADOR PARA PRIVATIZAR A SABESP**

### **PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE VOCÊ PRECISA SABER**

#### **REDUÇÃO DE TARIFAS**

1. COMO SERÁ FEITA A REDUÇÃO DE TARIFAS ANUNCIADA PARA O DIA SEGUINTE À PRIVATIZAÇÃO?

Na página 23 do primeiro relatório (chamado de “fase zero”) produzido para o governo de São Paulo, sobre a redução de tarifas o IFC diz que:

*“por mais que a gestão privada seja eficiente com os investimentos e custos operacionais a serem realizados, isso somente não garantiria uma redução das atuais tarifas da SABESP, em especial dado o robusto plano de investimentos para os próximos anos. Deste modo, com intuito de baixar a tarifa de imediato, o GESP poderia usar parte dos recursos recebidos na transação pela venda de parte de suas ações para reduzir tarifas de imediato.”*

2. A REDUÇÃO SERIA SUSTENTÁVEL AO LONGO DO TEMPO?

As tarifas poderão ser reduzidas apenas por um curto período de tempo, para produzir uma sensação artificial de benefício, porém, insustentável. O desejo do governo é, principalmente, direcionar os recursos obtidos com a venda da SABESP para outras finalidades. Do ponto de vista de gestão pública é um erro brutal, pois somente se justificaria numa situação de calamidade em que o estado estivesse sem recurso algum. O governo acena com a redução de tarifa de maneira artificial com um subsídio por um período de tempo que não está dito no estudo, mas que certamente será por tempo bastante limitado.

3. QUAL SERÁ O PERCENTUAL DE REDUÇÃO DE TARIFAS?

O estudo do IFC não aponta qual seria o percentual. A SABESP obteve receita bruta de R\$23,5 bilhões em 2022, proveniente da arrecadação de contas d’água. Qualquer redução deverá afetar substancialmente essa arrecadação e exigirá um pedido de reequilíbrio econômico-financeiro com recomposição tarifária logo após o encerramento da transferência de parte dos recursos obtidos com a venda de ações da SABESP.

4. A MELHORIA DE EFICIÊNCIA DA EMPRESA PODE AJUDAR NA DIMINUIÇÃO DE TARIFAS?

Na composição do preço das tarifas de água e esgoto há componentes que consideram padrões de eficiência. As metas definidas pela agência reguladora (ARSESP) têm sido atingidas e repercutem favoravelmente aos consumidores.

5. COM A PRIVATIZAÇÃO HÁ GANHOS DE EFICIÊNCIA POR NÃO HAVER NECESSIDADE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS?

O IFC aponta que a privatização tem ganhos de eficiência porque não haveria a necessidade de se fazer licitação para suas compras e contratações. Para o IFC, essa é uma vantagem, pois representa uma “amarra” para o setor público. Obviamente, sem a exigência de licitações públicas as contratações de obras, serviços e materiais ficam mais ágeis, com aparente vantagem de eficiência. Por outro lado, as aquisições não estarão direcionadas para contratação da melhor alternativa técnica, com o menor preço e com o menor custo! Esses investimentos poderão ser diretamente apropriados para remuneração de ativos e, conseqüentemente, para a revisão tarifária mais desfavorável ao consumidor, visto que o saneamento é um monopólio natural em que o custo pode ser repassado para o consumidor. Como conseqüência, em médio prazo, há perda de eficiência na qualidade e elevação nos custos da prestação dos serviços! Trata-se de um paradoxo em que, por um lado, a privatização propicia ganhos de eficiência por não ter as amarras da licitação, e, por outro lado, perdas de eficiência maiores decorrentes da menor qualidade e do aumento nos

custos. O consumidor pagará a conta desse resultado negativo de um “aparente ganho inicial de eficiência”. Os exemplos de privatização apresentados no estudo do IFC mostram casos de serviços de saneamento privatizados que foram retomados devido aos abusivos aumentos tarifários, inclusive por descumprimento com as metas estabelecidas em contratos.

6. HÁ OUTRAS FORMAS DE REDUZIR TARIFAS?

As tarifas poderão ser reduzidas se houver a extensão negociada dos prazos contratuais, principalmente com os municípios de maior porte. Dessa forma será possível estender a remuneração de ativos que é um componente de expressivo impacto na composição das tarifas. Portanto, a extensão de prazos contratuais viabiliza uma redução de tarifas absolutamente sustentável por muitos anos.

7. A EXTENSÃO DE PRAZOS DE CONTRATOS É ADMITIDA NA LEGISLAÇÃO?

Sim! Embora o IFC afirme que é *“uma medida viável somente em um contexto de desestatização, conforme o novo marco legal de saneamento”*, há amparo jurídico para que empresas de economia mista, como a SABESP, adotem essa medida em comum acordo com os contratantes municipais, por exemplo, se o reequilíbrio for necessário em face de antecipação de investimentos. Aragão (2021)<sup>1</sup> demonstra que *“a extensão de prazo dos contratos de programa para fins de reequilíbrio encontra abrigo não apenas na legislação geral, como também não contraria a legislação específica do setor de saneamento básico”*, sendo possível a sua utilização para manutenção ou redução tarifária.

---

1 ARAGÃO, A.S. A extensão dos contratos de programa de saneamento para reequilíbrio à luz da Lei nº 14.026/2020 e do Decreto nº 10.710/2021. **Revista de Contratos Públicos – RCP**: Belo Horizonte, ano 11, n. 21, p. 9-37, mar./ago. 2022.

## A MANIPULAÇÃO DE NÚMEROS E BENEFÍCIOS PARA JUSTIFICAR A VENDA DA SABESP

Vamos demonstrar, ponto por ponto, a manipulação e a desinformação promovida pelo Governo do Estado, por meio da cartilha “Desestatização da SABESP – Guia Informativo – Setembro / 2023”, amplamente distribuída às prefeituras e câmaras municipais, a deputados e à mídia, a qual também é suporte para a propaganda oficial.

Os quadros em destaque foram extraídos dessa cartilha do Governo, cujo nome de arquivo é “SABESP\_Ebook\_v9.pdf”.

### ● **Ampliação dos investimentos:**

- Os investimentos da Sabesp serão ampliados para R\$ 66 bilhões, antecipando a universalização até 2029

Fonte: Cartilha Desestatização da SABESP – Guia Informativo – Setembro / 2023”

- Em março de 2022, a SABESP comprovou para a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP, a sua capacidade econômico-financeira para investir R\$ 56 bilhões, que incluem a universalização dos serviços de água e esgotos em todos os 375 municípios, a renovação e a automação de instalações e equipamentos, bem como novas metodologias de tratamento de água e de esgotos nas principais estações da Região Metropolitana de São Paulo e da Baixada Santista.
- No estudo IFC não há explicação de como foi calculado esse valor adicional de R\$ 10 bilhões de investimentos em saneamento até 2029.
- Embora não exista sua composição detalhada e justificada, foram relacionados ações e benefícios muito genéricos. Alguns desses benefícios são absolutamente inviáveis de serem atingidos por meio da privatização. Outros já estão previstos no plano de investimentos da SABESP. Há também aqueles que talvez tenham sido listados para causar admiração pela inovação ou um dar um verniz de modernidade, porém, sem qualquer lastro na realidade.

## A PRIVATIZAÇÃO NÃO POSSIBILITARÁ ATENDER COM ÁGUA E ESGOTO UM MILHÃO DE PESSOAS QUE MORAM EM ÁREAS IRREGULARES

- Uma das justificativas do aumento de investimentos de R\$ 56 para R\$ 66 bilhões é para “atender áreas irregulares urbanas e rurais, e ampliar a atual projeção para mais 1 milhão de pessoas beneficiadas.”

### ● **Levar saneamento a 10 milhões de pessoas até 2029, com a inclusão de cerca de 1 milhão na área de cobertura:**

- Mais 3 milhões de pessoas contarão com água potável
- Mais 4 milhões de pessoas contarão com esgoto coletado
- Mais 5 milhões de pessoas contarão com esgoto tratado\*

\* grupos sobrepostos

● **Essas pessoas incluídas estão em:**

- Áreas rurais
- Comunidades tradicionais
- Favelas
- Palafitas

Fonte: Cartilha Desestatização da SABESP  
Guia Informativo – Setembro / 2023”

- Afirmar que irá “levará saneamento a 10 milhões de pessoas, com a inclusão de 1 milhão na área de cobertura” sem qualquer base referencial de fonte fidedigna é uma grosseira manipulação de números para ludibriar a opinião pública e dar a impressão de grandiosidade.
- **Onde estão essas 10 milhões de pessoas? E três milhões sem água, quatro milhões sem coleta e cinco sem tratamento de esgotos? São números sem base científica e jogados ao vento. São números que desmerecem a suposta fama do IFC !!!**
- Em sentido positivo, afirmamos que a SABESP abastece com água potável 30 milhões de pessoas e coleta os esgotos de 28 milhões.
- O Governo do Estado deveria utilizar números corretos da carência de serviços de água e esgotos. **Com base no Relatório de Sustentabilidade SABESP 2022 e no Censo IBGE 2022 os números corretos são:**
  - **700 mil pessoas para abastecimento de água;**
  - **2,5 milhões para coleta de esgotos;**
  - **5,2 milhões para tratamento de esgotos.**
- O governo estadual somou alhos com bugalhos, pois são números diferentes de serviços diferentes. **Somar quem não tem acesso de água, coleta e tratamento de esgotos é uma tentativa de manipulação da opinião pública.** Se o domicílio não tem coleta de esgotos e tem acesso ao abastecimento de água estará sendo contado em dobro. Da mesma forma se tiver coleta e seus esgotos não são tratados. Na peça de propaganda, o governo coloca uma pequena nota: “\*grupos sobrepostos”. Porém, não explica o número de 10 milhões de pessoas sem saneamento.
- Para estimar um número aproximado da deficiência em saneamento poderia ser utilizada a quantidade de pessoas cujos esgotos ainda não são tratados, pois nesse grupo estão contidas as pessoas sem água e sem coleta.
- **Implantar saneamento em áreas irregulares é o passo mais difícil no caminho da universalização, pois depende de ações conjuntas entre diversos órgãos e concessionárias de serviços sob a liderança e a iniciativa das prefeituras. A causa de não haver atendimento integral dessas áreas pela SABESP na Região Metropolitana de São Paulo e no Litoral são os entraves que extrapolam totalmente a sua atuação, como a contenção ou eliminação de riscos de deslizamentos de encostas e de inundações, remoções e reassentamentos de famílias, oferta de moradias dignas, restrições ambientais e litígios judiciais de posse e propriedade.**
- Cabe às prefeituras a atribuição de planejar, projetar e implantar a urbanização, os reassentamentos e a regularização das ocupações precárias e inseguras. Tudo isso depende de outras ins-

tâncias e de ações extra-saneamento, algumas bastante complexas, de extenso prazo e elevadas somas de investimentos. Somente com essas medidas articuladas pelo município nas chamadas “áreas irregulares” é que podem ser implantados os sistemas de distribuição de água e coleta de esgotos por parte da empresa de saneamento.

- A história da SABESP é marcada pela parceria com prefeituras em áreas precárias, em que foram implantadas redes e ligações de água e esgotos em centenas de comunidades, mesmo quando ainda não havia plena regularização urbana, porém, sempre observando autorizações da prefeitura, de órgãos ambientais e até do judiciário. Exemplos marcantes são os programas Mananciais e Prosanear, e os atuais “Água Legal” e “Se Liga na Rede”.
- Ao contrário do que diz a propaganda oficial, a **maximização de lucros dos novos controladores da SABESP privatizada trará ingredientes que prejudicarão ainda mais esse atendimento, tendo em vista o alto custo desses investimentos associado ao baixo ou nulo retorno financeiro, pois nessas áreas há elevada inadimplência e a quase totalidade das moradias são cadastradas em categorias de tarifa social ou vulnerável.**
- Além disso, **as ocupações irregulares em áreas de preservação não podem receber ligações de água, esgoto e energia elétrica.** Na Capital há o “Mapa do Não” das áreas de mananciais de Guarapiranga e Billings que mostra onde a SABESP está impedida de fazer ligações de água.

**LEVAR SANEAMENTO PARA ÁREAS IRREGULARES  
JAMAIS SERÁ RESOLVIDO POR MEIO DA PRIVATIZAÇÃO DA SABESP!**

**NÃO É VERDADE QUE A PRIVATIZAÇÃO POSSIBILITARÁ  
ATENDER COM ÁGUA E ESGOTO AS ÁREAS RURAIS,  
DE POVOS INDÍGENAS E DE QUILOMBOLAS**

- Na prestação de serviços de água e esgotos em áreas rurais ou de comunidades indígenas e quilombolas é obrigatório que o contrato seja elaborado com base em plano municipal que contemple essas áreas, **inclusive com o correspondente estudo de viabilidade técnica e econômico-financeiro.**
- **Incluir rurais, indígenas e quilombolas em contratos sem atender a essas condições prévias SIGNIFICA DESCUMPRIR A LEI 11.445/2007 (ARTIGO 11, INCISOS I E II).**
- No Estado de São Paulo **JAMAIS** foi realizado qualquer estudo ou plano para implantação de saneamento rural. Portanto, qualquer valor estimado pelo IFC ou pelo Governo é mero chute.
- Seria memorável se o governo ajudasse as prefeituras a elaborarem os seus planos de saneamento rural.
- As soluções tecnológicas e sociais para atendimento ao meio rural e aos indígenas e quilombolas são muito diversas e devem ser adaptadas a cada localidade, respeitando-se as características e culturas próprias dessas populações.
- Por isso, sem conhecer a realidade do campo e dos povos originários ou tradicionais qualquer valor de investimento vinculado à venda da SABESP é uma especulação sem base em fatos.

- Nos municípios com contratos SABESP, há 950 mil pessoas que moram em áreas rurais, 43.300 indígenas e 9.700 quilombolas, segundo IBGE (2022). A Capital tem o maior contingente indígena, 18 mil, e em Eldorado há 2.245 quilombolas.
- **A privatização não traz atendimento às áreas rurais ou de comunidades indígenas ou de quilombolas, pois não há planejamento para essas áreas.**

**QUALQUER VALOR DE INVESTIMENTO AOS RURAIS, INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS VINCULADO AO CONTRATO DE PRIVATIZAÇÃO É UMA ESPECULAÇÃO GROSSEIRA E SEM BASE CONCRETA, POIS DEPENDE DE PLANEJAMENTO QUE NÃO EXISTE E NÃO EXISTIRÁ NO PRAZO DESEJADO PARA A VENDA DA SABESP.**

**POR ESSES MOTIVOS, É ILEGAL!**

● **Reduzir a tarifa de partida, com sustentabilidade ao longo do tempo:**

- Parte dos recursos da desestatização será utilizada para reduzir a tarifa em um primeiro momento, sem prejudicar o caixa da empresa nem os demais acionistas
- Está sendo estruturado um marco regulatório que dê previsibilidade à tarifa e estimule ganhos de eficiência na gestão da empresa

*Fonte: Cartilha Desestatização da SABESP – Guia Informativo – Setembro / 2023”*

**DESTINAR RECURSOS ARRECADADOS PELO ESTADO COM A VENDA DA SABESP PARA REDUZIR TARIFA É UMA TENTATIVA DE LUDIBRIAR O POVO, SÓ PARA CONQUISTAR SEU APOIO**

- Usar parte dos recursos obtidos com a venda da SABESP para reduzir as contas d’água artificialmente pode ser comparado a você vender a sua casa e gastar esse dinheiro morando de aluguel por um ou dois anos!
- **Essa proposta é puramente eleitoreira, sem possibilidade de sustentação em curto prazo!**
- As tarifas poderão ser reduzidas apenas por um curto período de tempo. E depois? Haverá justificativa de necessidade de aumento tarifário para o reequilíbrio financeiro do contrato! Isso é evidente!
- Em todas as privatizações, no Brasil e no estrangeiro, houve expressivo aumento de tarifas, se não imediatamente, após dois anos.

- Observe a comparação de tarifas da SABESP com empresas estatais e privadas brasileiras.

EMPRESA	GESTÃO	LOCALIDADE	CATEGORIA RESIDENCIAL	10.000 litros/mês ÁGUA + ESGOTO (R\$)	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO SOBRE TARIFA SÃO PAULO/SP (%)
SABESP	ESTATAL	SÃO PAULO/SP	COMUM	71,70	
			SOCIAL	22,38	
			VULNERÁVEL	17,06	
		FRANCA/SP	COMUM	64,60	-10,0%
			SOCIAL	20,13	-10,0%
			VULNERÁVEL	15,36	-10,0%
SANASA	MUNICIPAL	CAMPINAS/SP	COMUM	102,45	42,9%
			SOCIAL	24,25	8,4%
SANEPAR	ESTATAL	CURITIBA/PR	COMUM	104,59	45,9%
			SOCIAL	22,60	1,0%
CAESB	ESTATAL	BRASÍLIA/DF	COMUM	68,50	-4,5%
			SOCIAL	34,63	54,7%
AEGEA - ÁGUAS DE MANAUS	PRIVADA	MANAUS/AM	COMUM	103,84	44,8%
			SOCIAL	51,92	132,0%
AEGEA - ÁGUAS DE GUARIROBA	PRIVADA	CAMPO GRANDE/MS	COMUM	134,37	87,4%
			SOCIAL	60,95	172,3%
IGUÁ - ÁGUAS DE CUIABÁ	PRIVADA	CUIABÁ/MT	COMUM	82,08	14,5%
			SOCIAL	41,23	84,2%
AEGEA - ÁGUAS DO RIO	PRIVADA	RIO DE JANEIRO/RJ	COMUM	97,70	36,3%
			SOCIAL	45,30	102,4%
IGUÁ	PRIVADA	RIO DE JANEIRO/RJ	COMUM	111,97	56,2%
			SOCIAL	45,32	102,5%
ÁGUAS DO BRASIL - RIO+SANEAMENTO	PRIVADA	RIO DE JANEIRO/RJ	COMUM	98,14	36,9%
			SOCIAL	45,30	102,4%

**A TARIFA SOCIAL DA EMPRESA PRIVADA NO RIO DE JANEIRO É 102,4% MAIOR QUE A DA SABESP NA CIDADE DE SÃO PAULO**

- A tabela mostra que a SABESP pratica tarifas reduzidas em comparação com empresas estaduais e municipais, com ampla vantagem quando a comparamos com as maiores concessões de empresas privadas no Brasil.
- O que o governo não diz é que as tarifas poderão ser reduzidas hoje, com a SABESP pública, apenas com a renegociação para a extensão de prazos de contratos, principalmente com os municípios de maior porte. Assim, será esticada a remuneração de ativos ao longo do tempo, possibilitando uma redução de tarifas sustentável por muitos anos.

## NÃO É VERDADE QUE A PRIVATIZAÇÃO RESULTARÁ EM MAIS BENEFÍCIOS SOCIAIS E AMBIENTAIS QUE A SABESP PÚBLICA

### • **Benefícios sociais e ambientais:**

- **Investimentos focados nos mais vulneráveis**
- **Modernização da infraestrutura** - equipamentos tecnológicos de última geração para garantir eficiência operacional, redução de perdas e segurança hídrica
- **Aceleração do programa Integra Tietê, de despoluição do Rio Tietê** e melhorias no Rio Pinheiros
- **Renovação da rede e de ativos**, a modernização das ETEs (Estação de Tratamento de Esgoto) e Estação de Tratamento de Água (ETAs)
- **Ampliação da produção de água com adoção de tecnologias inovadoras**, que irão aumentar a disponibilidade de água potável em regiões específicas como Guarujá e Ilhabela

*Fonte: Cartilha Desestatização da SABESP – Guia Informativo – Setembro / 2023”*

- **O Programa Integra Tietê** é soma de investimentos já previstos ou andamento de várias entidades públicas (SABESP, DAEE e Cetesb). Cabe à SABESP as ações de serviços e obras já previstas em seu Projeto Tietê.
- Em 2022, o índice de cobertura de coleta de esgotos nas áreas atendíveis da Bacia do Alto Tietê atingiu mais de 90% da população, com o índice de tratamento sobre o coletado atingindo 85%.
- No Plano de Investimentos da SABESP de R\$ 56 bilhões serão atingidas as metas de universalização de coleta e tratamento de esgotos na Bacia do Alto Tietê até 2029, com destaque para municípios de grande porte como São Paulo, Guarulhos, Osasco e Santo André.

**A PRIVATIZAÇÃO NÃO TRARÁ RECURSOS ADICIONAIS PARA O PROJETO TIETÊ, TAMPOUCO HAVERÁ ANTECIPAÇÃO DE METAS DE UNIVERSALIZAÇÃO NA COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO**

**O CONTRATO DA SABESP COM A CIDADE DE SÃO PAULO JÁ EXIGE QUE SEJA ATINGIDO 100% DE COBERTURA DE ÁGUA E ESGOTOS TRATADOS ATÉ 2029**

- **A modernização de infraestrutura, a automação de sistemas e a adoção de tecnologias avançadas nas principais estações de tratamento de água e de esgotos, já estão previstas no Plano de Investimentos da SABESP de R\$ 56 bilhões.**
- No Estudo do IFC surgem números especulativos de “renovação de ativos e outros investimentos” para compor um “plano de investimento reforçado” que alcança o redondo valor de R\$ 10 bilhões adicionais em razão da privatização.
- Aliás, o estudo do IFC apresenta dentre as justificativas para vender a SABESP, as tendências globais de “mudanças climáticas”, “desastres naturais”, “secagem (sic) de lagos”, “5.4 bilhões de consumidores (que) se juntarão a (sic) classe média até 2030, a maioria na Índia e na China, impulsionando maior demanda por água crescimento”, “a cidade de Flint (nos EUA) teve problemas de água potável tratada inadequadamente o que ocasionou elevado nível de chumbo na água”, “práticas sustentáveis ESG no ambiente de negócios”. Todas essas tendências globais, segundo o IFC, “deverão ser enfrentadas pela SABESP”. Por isso deve ser privatizada.
- O IFC prossegue sua arenga apresentando a Figura 4, abaixo reproduzida, com a qual mostra “algumas dessas tecnologias que a SABESP desestatizada, sem processos licitatórios de uma empresa estatal, poderia garantir a implementação e assim obter maior eficiência.”



- Essa figura traz em destaque a criação de uma subsidiária de empresa privada francesa sem qualquer nexo de justificativa à venda da SABESP.
- O que o IFC desconhece ou desconsidera é que várias dessas tecnologias são aplicadas na SABESP há muitos anos. Outras foram estudadas e não são aplicáveis às condições peculiares de nossas águas e cidades. Podemos citar que a SABESP possui sistemas de automação e supervisão à distância desde 1982, que são constantemente atualizados com tecnologias de ponta e que são referenciais mundiais. Também é público e notório que soluções tecnológicas desenvolvidas pela SABESP são amplamente divulgadas e aplicadas nacional e internacionalmente.
- O estudo do IFC, no qual o Governo do Estado se apoia, literalmente despreza a reconhecida capacidade da SABESP no campo tecnológico.
- Quanto à “ampliação da produção de água com adoção de tecnologias inovadoras, que irão aumentar a disponibilidade de água potável em regiões específicas como Guarujá e Ilhabela”, parece que dizem respeito a duas estações dessalinizadoras de água.

- A SABESP estudou essa técnica durante a crise hídrica de 2014-2015, para trazer água para a RMSP, inviabilizada devido ao custo elevadíssimo. É uma solução que pode ser adotada quando não há outra opção para o abastecimento. Obviamente, **jamaís deve ser adotada para atender aos picos de consumo que costumeiramente ocorrem em cidades litorâneas nos períodos de Ano Novo e Carnaval**. No Guarujá as áreas precárias de interesse social – em que reside quase metade da população da cidade – têm perdas de água bastante acima da média. Conforme já demonstramos a urbanização e a oferta de moradias dignas nessas áreas regularizará o abastecimento de água e reduzirá substancialmente as perdas de água com a consequente redução de demandas.
- **As estações dessalinizadoras de Guarujá e Ilhabela não constam de um Plano Diretor de Abastecimento de Água e tampouco foram objeto de estudo econômico-financeiro. Parecem ter sido plantadas como “investimento reforçado” a partir de interesses ou pressupostos desconhecidos. Desse modo, devem ser desconsideradas como argumento para a venda da SABESP.**
- **Sobre a implantação do tratamento em nível terciário nas cinco principais estações de tratamento de esgotos (ETEs) da RMSP, é evidente a tentativa de justificar investimento adicional sem retorno para a sociedade.**
- O tratamento secundário hoje utilizado nas ETEs resulta em lançamento de efluentes tratados no Rio Tietê em condição de qualidade muito superior à qualidade das águas do rio, que estão em categoria CONAMA Classe 4. **Obviamente, somente quando houver melhoria substancial da qualidade do Tietê que possibilite uma grande elevação de sua categoria de classificação é que surgirá uma demanda ambiental para implantação de tratamento terciário. Passará um tempo considerável até que isso ocorra, muito provavelmente vários anos após a conclusão de todo o Projeto Tietê.**

**A PRIVATIZAÇÃO NÃO FAZ DIFERENÇA QUANTO A BENEFÍCIOS SOCIAIS E AMBIENTAIS, POIS OS BENEFÍCIOS ELENCADOS PELO GOVERNO DO ESTADO E PELO IFC SÃO FRÁGEIS E/OU SEM COMPROVAÇÃO E/OU JÁ PREVISTOS NO PLANO DE INVESTIMENTOS DA SABESP**

## **A PRIVATIZAÇÃO QUE TRANSFORMA A SABESP NO QUE ELA JÁ É HOJE**

- **Transformar a Sabesp em uma plataforma de saneamento multinacional**

- Sabesp sairá da desestatização renovada
- Seu contratos atuais de prestação de serviço poderão ser prorrogados até 2060, proporcionando sustentabilidade econômico-financeira para a empresa
- Com isso, ela poderá disputar com competitividade leilões de concessão pelo Brasil e em outros países, compartilhando o seu conhecimento técnico único e colaborando para evolução do saneamento em âmbito nacional

Fonte: Cartilha Desestatização da SABESP – Guia Informativo – Setembro / 2023”

- O Estado de São Paulo precisa de uma SABESP multinacional? A população paulista deseja uma empresa que está voltada para fora do estado?
- A empresa não precisa ser renovada por meio de privatização. Qual é o argumento que sustenta essa afirmação? No estudo do IFC, uma das conclusões é que *“a SABESP poderá ter acesso a diversas alavancas de eficiência operacional que possui apenas de maneira reduzida enquanto pública.”*
- Demonstramos que esse argumento para a SABESP é frágil. Por exemplo, a dispensa de licitações públicas pode carregar custos e verticalizar operações, justificando a elevação de tarifas. Até o final de 2022, as capacidades de tecnologia e gestão da SABESP eram reconhecidas e incontesteáveis. A atuação em novos negócios e em novas fronteiras tecnológicas já é praticada hoje, por meio de subsidiárias, convênios, parcerias e iniciativas internas.
- **Não há renovação com a privatização! O que pode ocorrer é a deterioração da prestação de serviços que, via de regra, é uma prática deliberada em empresas públicas listadas para privatização como forma de angariar apoio da opinião pública para o negócio.**
- Como demonstramos, a **prorrogação de contratos pode ser negociada hoje**, com benefício imediato de redução sustentável e perene das contas d’água.
- Ao vencer a concorrência do município de Olímpia, em maio de 2023, foi demonstrada a **competitividade da SABESP na disputa por concessões**.

**O GOVERNO ESTADUAL AFIRMA QUE MANTERÁ CERCA DE 20% DAS AÇÕES PARA GARANTIR DECISÕES ESTRATÉGICAS EM FAVOR DA POPULAÇÃO**

**EM NENHUMA DAS EMPRESAS PRIVATIZADAS PREVALECERAM OS INTERESSES DO ESTADO, EM QUALQUER DOS NÍVEIS FEDERATIVOS**

**NÃO SERÁ DIFERENTE NA SABESP, POIS PREVALECEM O INTERESSE COMUM DOS INVESTIDORES QUE TERÃO 80% DAS AÇÕES**

**OS INVESTIDORES FORMARÃO UM BLOCO HEGEMÔNICO E DEFINIRÃO AS DIRETRIZES DO “NEGÓCIO SANEAMENTO”, TOTALMENTE FOCADO NA MAXIMIZAÇÃO DE LUCROS**

**A SABESP PÚBLICA E SOB CONTROLE ACIONÁRIO DO ESTADO TEM CONHECIMENTO, CAPACIDADE E EXPERIÊNCIA COMPROVADAS PARA:**

**ANTECIPAR UNIVERSALIZAÇÃO ATÉ 31/12/2029**

**REDUZIR CONTAS D’ÁGUA**

**ATUAR JUNTO COM PREFEITURAS PARA URBANIZAR ÁREAS IRREGULARES**

**SANEAR ÁREAS RURAIS CONFORME LEGISLAÇÃO E CARACTERÍSTICAS LOCAIS**

**O GOVERNO MOSTRA VANTAGENS DA PRIVATIZAÇÃO QUE SÃO INCERTAS,  
ARRISCADAS OU INVIÁVEIS PARA AS PREFEITURAS E O POVO PAULISTA!**

**NENHUMA EMPRESA PRIVADA DE SANEAMENTO FAZ TUDO ISSO!**

**NÃO TROQUE O CERTO PELO INCERTO: A SABESP É DE CONFIANÇA!**

**A SABESP E O POVO PAULISTA MERECEM SER TRATADOS  
COMO GENTE, NÃO MERCADORIAS!**

Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado de São Paulo - SINTAEMA

Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo - SEESP

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Santos, Baixada Santista, Litoral Sul  
e Vale do Ribeira - SINTIUS

Sindicato dos Advogados do Estado de São Paulo - SASP

Associação dos Profissionais Universitários da Sabesp - APU

Associação dos Engenheiros da Sabesp - AESABESP

Associação Sabesp

Associação dos Aposentados e Pensionistas da Sabesp - AAPS

Associação dos Especialistas em Saneamento - AESANU